

Estado laico?

Bancos escolares: entre esteiras, púlpitos e genuflexórios

Laic State?

School benches: between mats, pulpits and kneelers

Luciano Ferreira Alves¹

Resumo: Este artigo² debate a dificuldade de penetração da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas apesar das leis em vigência, justificando-a pela longa relação de aproximação entre Estado e Igreja, e de extermínio entre o Estado e as religiosidades afro-brasileiras. A reflexão se constrói por meio de uma linha do tempo onde estão dispostos momentos de interesse no que concerne à laicidade, à escola pública e gratuita em relação ao ensino religioso e aos cultos afro-brasileiros. Após mais de quatro séculos de hegemonia cristã, ficam evidentes as razões que inviabilizam a concorrência das outras matrizes na formação escolar brasileira.

Palavras-chave: Laicidade, Educação, Religiões Afro-brasileiras, Intolerância Religiosa.

Abstract: This article discusses the difficulty of penetrating Afro-Brazilian and indigenous culture in schools despite the laws in force, justifying it by the long relationship of approximation between State and Church, and of extermination between the State and Afro-Brazilian religions. The reflection is built through a timeline where moments of interest are arranged concerning secularism, public and free school in relation to religious education and Afro-Brazilian cults. After more than four centuries of Christian hegemony, the reasons that make the competition of other matrices in Brazilian school formation unfeasible become evident.

Key words: Secularism, Education, Afro-Brazilian Religions, Religious Intolerance.

Introdução

A escola pública e gratuita é das primeiras instituições a firmar-se e capilarizar-se no país, tornado colônia, graças justamente à intenção religiosa, ou de religiosos, de incrementar seu contingente de almas, braços e área de influência, ganhando para si um quinhão das novas

¹ Bacharel em Teatro com Habilitação em Direção Teatral ECA-USP, Especialista em Teologia de Tradição Oral – Memória, Identidade e Cultura das Religiões Afro-Brasileiras (FTU), Mestre e doutorando em Educação na área de Cultura FEUSP.

² Este ensaio é resultado do trabalho final da disciplina “Laicidade do Estado e Ensino Religioso nas escolas públicas: uma introdução”, ministrada pela Profa. Dra. Roseli Fischmann, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da USP.

terras. Se a Igreja Católica Apostólica Romana é mãe da escola brasileira, pode-se dizer que este rebento, quase quinhentos anos depois, ainda não conquistou sua autonomia.

Assim, o caráter laico do Estado, que lhe permite separar-se e distinguir-se das religiões, oferece à esfera pública e à ordem social a possibilidade de convivência da diversidade e da pluralidade humana. Permite, também, a cada um dos seus, individualmente, a perspectiva da escolha de ser ou não crente, de associar-se ou não a uma ou outra instituição religiosa. E, decidindo por crer, ou tendo o apelo para tal, é a laicidade do Estado que garante, a cada um, a própria possibilidade da liberdade de escolher em que e como crer, Estado Laico, Educação, Tolerância e Cidadania ou simplesmente não crer, enquanto é plenamente cidadão, em busca e no esforço de construção da igualdade. (...)” (FISCHMANN, 2012, pág. 16)

A pretensão de reunir e elencar numa linha do tempo, grupos de informações referentes a assuntos distintos, porém relacionados e próximos, visa a criar um percurso de entendimento no que se refere ao papel do Estado, hoje entendido como ente propositor e mantenedor da laicidade, e sua responsabilidade a respeito das violências sofridas pelos praticantes das Religiões Afro-Brasileiras (Rivas Neto, 2012). O papel da educação pública nesse rol de informações encadeadas se justifica na perenidade da relação entre o Estado e grupos religiosos por meio deste Direito Fundamental. Durante a maior parte de nossa história, o Estado esteve em relação de privilegiar uma ou mais denominações cristãs.

É ponto consensual que a chamada Intolerância Religiosa direcionada a estes cultos decorre de seus caracteres étnicos, ou seja, são perseguidos, combatidos e execrados por serem referentes às culturas negras africanas ou nativo-americanas, também chamadas de indígenas; em detrimento à cultura colonial de raízes greco-romanas, judaico-cristãs. Nascida do racismo, esta Intolerância Religiosa, a que também poderíamos nos referir como Violência Religiosa, se manifesta de diversas formas, para além dos caracteres étnicos, no que diz respeito a traços físicos ou fenotípicos. Qualquer referência a este grupo de religiões, roupas, gastronomia, adereços, formas de falar ou se portar em sociedade, são motivos para discriminação. Essencial destacar que o racismo se manifesta gradativamente mais forte com a concorrência de caracteres de origem africana, sendo óbvia e intensamente maior em pessoas de tez mais escura. Tão essencial quanto o destaque anterior, é declarar que este trabalho têm a intenção de combater o racismo em todas as suas manifestações. Não há racismo aceitável em nenhum gradiente.

Tanta é a certeza de consenso construído historicamente e da persistência do estigma, por meio do silenciamento dos discordantes em temas que tiveram origem religiosa, que o papa Bento XVI (2007) em um de seus pronunciamentos no Brasil sentiu-se livre para afirmar: “(...) Mas o que significou a aceitação da fé cristã para os povos da América Latina e do Caribe? Para eles significou conhecer e acolher Cristo, o Deus desconhecido que seus antepassados, sem o saber, buscavam em suas ricas tradições religiosas. Cristo era o Salvador que ansiavam silenciosamente. (...)” (FISCHMANN, 2012, pág. 20)

Este amálgama ou “hibridismo cultural” (BURKE, 2010) e religioso entre as culturas indígenas, africanas e europeias vem se realizando entre mesclas e atritos desde o início da colonização. Esta relação, no entanto, jamais foi de igualdade e isonomia, prevalecendo sempre a cultura desta última. Entre culturas distintas e geograficamente fronteiriças é comum haver algum grau de atrito. A percepção da alteridade dá para o sujeito a percepção de si, então, ao perceber um outro povo, há a possibilidade de se identificar a partir das diferenças. O outro é aquilo que eu não sou. O que não é um convite a um confronto, estes se dão por outros interesses. No borrar destas fronteiras, quando três formas de ver o mundo; pensando em troncos (RIVAS NETO, 2012) ou matrizes, que somam cada uma milhares de línguas, cosmovisões e religiosidades, são, mais do que justapostas, arbitrariamente aglutinadas sob o

domínio de uma delas ao longo de cinco séculos, haverá tensões que resultarão em rachaduras, trincas e perdas. Nesta erosão, milhares de línguas, culturas, formas de ver e se relacionar com o mundo foram perdidas.

Em outra direção, este trabalho visa a discutir a resistência de alguns caracteres religiosos que, apesar do empenho colonialista em sua extinção ao longo de tanto tempo, sobrevivem mantendo sua coesão e sentido. E, num movimento de resistência e esperança, adentram os espaços de poder e decisão a fim de, depois de tanto tempo, promover a equidade dentro do espaço democrático, para que o modo de vida dos que vierem a seguir seja menos atribulado, difícil e combatido por aqueles que vivem dentro das mesmas fronteiras.

Dentre tantos espaços de poder, a escola é uma instituição que chega a quase todos os limites, as periferias. Viemos de uma longa tradição de influência católica, tivemos uma breve separação entre Estado e Igreja, para logo em seguida mais grupos cristãos concorrerem para exercer e estender sua influência.

Esta coleção de dados, referências e reflexões tem por objetivo percorrer uma fração da história do ensino público brasileiro desde a colônia, em paralelo com alguns momentos em que os cultos afro-brasileiros aparecem em nossa história. São obviamente duas trajetórias que não se encontram, completamente apartadas, paralelas muito distantes do infinito. A razão para esta escolha é fazer perceber que mesmo após quase quinhentos anos em que foram (e são ainda) ensinados valores cristãos com enviesamento colonial, de perseguição, apagamento e muita dor, os cultos afro-brasileiros permaneceram, se adaptando continuamente, mas mantendo seus caracteres ritualísticos, de valores comunitários e de cosmovisão.

Linha do tempo:

1. 1549 – Chegada dos Jesuítas no Brasil

Seguida da fundação da primeira de centenas escolas públicas, o colégio da Companhia de Jesus em Salvador. Instituições que serviram nas cidades para formar os filhos dos colonos, e nas fazendas para converter os indígenas ao catolicismo (e a mão de obra). A Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR), por meio da Companhia de Jesus, cria e passa a gerir o ensino público e gratuito no Brasil. Os recursos para sua instalação e manutenção passam a vir de uma Redízima, a décima parte da décima parte, o dízimo, de tudo que era produzido e enviado à Igreja.

2. 1580 – As Santidades

Quanto aos índios — convém não esquecê-los —, voltaram ao cativeiro, retornaram às missões, quando não estavam já mortos na época da Visitação à Bahia. Heresia do trópico, a santidade seria estigmatizada, demonizada, animalizada e, finalmente, queimada. Lançada no fogo, como-a índia que Fernão Cabral jogou em sua fornalha. Posta em chamas e reduzida a cinzas, como se fez à sua igreja por ordem do governador. Ao iniciar a devassa da santidade, Heitor Furtado ignorava quase tudo, ignorava, inclusive, que já se tinha promovido uma espécie de auto-de-fé com a Igreja ameríndia de Jaguaripe, heresia do trópico, centro da “Terra sem Mal”. (VAINFAS, 1995, Pág. 197).

Já no início da invasão e colonização portuguesa houve a imposição da crença católica aos indígenas e africanos escravizados trazidos para cá. Como resposta houve, desde este mesmo início, o surgimento de cultos que misturavam caracteres católicos com práticas religiosas indígenas. Ainda no século XVI uma manifestação religiosa chamada Santidade marca o início de uma trajetória de adaptações e perseguições. Nos registros inquisitoriais da Primeira Visitação que o Santo Ofício enviou ao nordeste do Brasil, entre 1591 e 1595 haviam setenta denúncias e vinte e quatro confissões acerca da Santidade de Jaguaripe, que geraram dezessete processos. Tal volume de informação decorre do fato de esta Santidade ter

sido acolhida por alguns meses nas terras do engenho de Fernão Cabral de Taíde, antes de ser destruída em 1585.

Os relatos a respeito desta e de outras santidades elencam uma série de paralelos com a Umbanda e outros cultos religiosos contemporâneos. Algumas dessas congruências são: a presença de uma figura central que viabiliza o acesso imediato (sem mediador) ao divino, o transe em que se incorporavam espíritos ancestrais, as consultas oferecidas aos presentes (muitos deles brancos, portugueses, que relataram à Inquisição posteriormente), o uso do tabaco e de bebidas alcoólicas nos rituais, sacralização de objetos (os maracás), a presença do corpo como elemento de contato com o divino, e não como fonte de pecado, a música e a dança como constituintes essenciais do rito e as oferendas votivas de comidas e bebidas. (VAINFAS, 1995, Págs. 53 a 58 e 73).

3. 1824 – “Constituição Política do Império do Brasil”

Estabelece que a religião oficial do Império é, como fora até aquele momento, o Catolicismo. Permite outras religiões, desde que praticadas a portas fechadas e em lugares sem fachada e indicação de templo. Por “outras religiões” entenda-se a referência aos cultos cristãos protestantes. Isto pode ser entendido porque o status de cidadania, poder votar na Assembleia Paroquial, a base desse sistema, excluía mulheres, criados e pobres. Poder candidatar-se exigia uma fortuna maior, ter nascido aqui e professar a religião do Estado, afinal o que dá sustentação a um governo monárquico é a estruturação do heterogênea do mundo referendada pela crença. (FISHMANN, 2020) Ademais, “Datam desta época notícias em jornais de repressão a terreiros instalados em espaço urbanos.” (SILVA, 2019, Pag. 226)

4. 1862 – Domingos Sodré

Nascido em Lagos, na atual Nigéria, por volta de 1797, e falecido noventa anos depois, escravizado no ciclo da cana, depois liberto, foi “chefe de Candomblé” e diretor de uma junta de alforria, que era uma espécie de poupança para financiar a liberdade de escravizados. Preso a 25 de julho acusado por um funcionário da alfândega de receber por suas “adivinhações e feitiçarias, objetos roubados por escravos a seus senhores.” Sua trajetória é emblemática e ilustrativa dos atritos e dificuldades por que passavam os negros na Bahia em meados do séc. XIX. (RIVAS, 2013, págs. 67 e 68)

5. 1863 – Inaugurada a Sociedade de Estudos Espíritos – Grupo Confúcio

Primeiro centro Espírita Kardecista no Brasil. (RIVAS, 2013, pág. 80) Sublinhar a chegada do Kardecismo ao Brasil serve para apontar algo que servirá como um viés de aceitação da cultura religiosa afro-brasileira no círculo de interesses das classes média e alta. Se os saberes tradicionais foram substituídos por uma medicina europeizada, a comunicação com os mortos poderia agora seguir a mesma trilha. E, mais adiante, da mesma forma, inúmeras agremiações afro-religiosas, além de incorporarem termos do Kardecismo, passaram a se autodenominar Centros Espíritas, em vez de “Terreiro, Ilê, Choça, Choupana ou Tenda” para garantir uma subsistência um pouco menos perseguida.

6. 1870 – Juca Rosa

Líder religioso negro do Rio de Janeiro, filho de africanos. Sacerdote de um culto de influência Banto, em um templo estabelecido cerca de dez anos antes, figura pública que atendia de escravos a nobres em aconselhamentos e “trabalhos” de cura.

Amplamente reconhecido e respeitado, apesar da perseguição religiosa. Seus ritos têm como fonte as tradições culturais da África Centro-Occidental e muitos de seus caracteres permanecem até hoje nas religiões Afro-Brasileiras. Imagens de divindades católicas,

sacralização de objetos neste caso chamados breves, transe de incorporação de espíritos ancestrais, uso de oferendas votivas, uso de tambores e da dança.

“Quando foi preso, em 1870, acusado pelo crime de estelionato, já era considerado legendário; era inegavelmente bastante conhecido e tinha sua importância assegurada na vida cultural da capital do império do Brasil, por mais que sofresse acusações e que grupos letrados e economicamente poderosos tentassem desmerecê-lo, atribuindo sua grande popularidade à credence de pessoas ignorantes. Apesar do discurso que encontramos veiculado nos jornais, na denúncia, nas publicações sobre o caso, ninguém conseguia negar a importância e forte presença do feiticeiro no cotidiano dos habitantes do Rio de Janeiro, fossem eles pobres ou ricos, brancos ou negros.” (SAMPAIO, 2002)

7. 1890 – Decreto 119 do Presidente Manoel Deodoro da Fonseca

Com a proclamação da República, acontecida no ano anterior, o decreto estabelece a plena liberdade de cultos e determina que a Federação, bem como seus entes, não pode intervir em matéria religiosa. Prevê uma escola primária livre, gratuita e leiga, ou laica, como entendemos hoje, no Distrito Federal. E este entendimento de Escola, mais que isso, de Estado apartado da Igreja permanecerá até a era Vargas, onde esta separação se atenua gradativamente até os dias atuais.

8. 1890 – Código penal republicano:

Art. 156 – pune a prática de medicina por indivíduos desprovidos de título acadêmico.
Art. 157 – condena práticas de “magia e seus sortilégios” e o uso de “talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio e amor, inculcar a cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim para fascinar e subjugar a credulidade pública”.
Art. 158 – pune o exercício de curandeirismo.

Assegurada a liberdade de culto de forma expressa na carta magna, a maneira encontrada de continuar suprimindo os cultos afro-brasileiros foi associá-los à prática de charlatanismo. Muito embora a sabedoria milenar acumulada de tantas culturas fosse uma forma de acesso à saúde para uma população completamente desassistida, o exercício da medicina passou a ser restrito aos acadêmicos da área, na mesma medida em que foram sendo abandonados os saberes tradicionais. (RIVAS, 2012, pág. 71) A recuperação de um enfermo por chás, garrafadas e banhos passou a ser crime, enquanto a melhora por orações de um devoto de qualquer santo católico permaneceu como milagre.

9. 1891 – Primeira Constituição da República.

Proclama a separação entre Estado e Igreja, estabelece a liberdade de culto e determina que: “será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”.

10. 1906 – João de Camargo

“nasceu em Sarapuú, bairro de Cocais, onde foi cativo dos Camargo de Barros. Em julho de 1858 foi batizado, tendo como madrinha Nossa Senhora das Dores. Sua mãe era uma negra cativa, um pouco desvariada, chamada Francisca, mais conhecida como "Nhá Chica" e "Tia Chica", que também fazia algumas práticas de curandeirismo (...). Por intermédio de sua "sinhá", dona Ana Tereza de Camargo, católica praticante e muito devota, foi João iniciado no catolicismo. Trabalhou nos serviços da casa e depois na lavoura, como cativo, tendo com certeza recebido influências de sua mãe e de outros escravos, nesta época. (...) Em 1906, já "profetizado", como diz o povo, construiu a pequena capela em frente à estrada da Água Vermelha. Daí em diante, dedicou-se exclusivamente à sua "missão". Todavia, em contraste com a versão, que circula entre os crentes, soube o seguinte por seu primo, o "nhô" Dito: "João de Camargo curava antes de ser "profetizado", desde muito, mais só aqui

e ali". Isto confirma a hipótese da influência de sua mãe e de algum companheiro negro, cativo como ele." (FERNANDES, 2006, in RIVAS, 2012)

João de Camargo desenvolveu um culto afro-brasileiro, a partir do aprendizado com seus mais velhos e do contato com a tradição indígena, ainda muito intensa em Sorocaba, com muitas características dos cultos umbandistas presentes ainda hoje. Sua capela e seus ritos emulavam muitos caracteres católicos, frutos de sua formação e objeto de devoção, mais adiante incorpora caracteres do Espiritismo Kardecista. Parte dessa apropriação se dava no intuito de tentar diminuir as dificuldades impostas pelo clero e a polícia, pois foi preso muitas vezes sob a acusação de curandeirismo. Como caracteres comuns à Umbanda praticada nos dias de hoje, podemos sublinhar o culto às Crianças (Cosme e Damião), imagens de santos católicos e de divindades africanas e indígenas, Oferendas votivas de comidas, sacralização de objetos como pedras (otás) e talismãs (patuás), ritos em sítios naturais e nos cemitérios, entre outros.

11. 1908 – Pretensa fundação da Umbanda por Zélio Fernandino de Morais.

Cabe explicar que os centros kardecistas eram frequentados por pessoas de classe média e alta, enquanto os cultos afro-brasileiros mencionados até aqui eram perseguidos e frequentados pelas classes mais baixas, mormente formada por negros. Parte expressiva da literatura umbandista estabelece o início da Umbanda a partir de um evento ocorrido num centro espírita kardecista no Rio de Janeiro. O “Mito de Origem” da Umbanda é a fundação deste grupo religioso pelo médium Zélio Fernandino de Morais, após ser convidado a se retirar dos trabalhos de um centro espírita, pelo motivo de ter trazido àquela sessão um espírito inculto de um indígena. Impedido de dar voz a espíritos de negros e indígenas, Zélio funda uma agremiação religiosa chamada “Tenda Nossa Senhora da Piedade”. A Umbanda supostamente nasce desse cisma, embora o nome “Umbanda” ainda não esteja presente neste início.

Chamam a atenção as características deste culto em comparação com os anteriormente citados. Trata-se menos da fundação de um novo culto, e mais da adequação étnica e social de um culto já estabelecido. Denominada “Umbanda Branca” ou “Umbanda Cristã” pode ser definida também como uma “Umbanda de Brancos”. Há uma forte presença de valores cristãos advindos do catolicismo e do kardecismo. Embora haja o transe de incorporação de ancestrais, sacralização de objetos como fios de contas, uso de tabaco, pontos cantados e timidamente dançados; não há oferendas votivas de comidas feitas com carne animal, ou seja, o sacrifício (comum a tantos ritos e tão presente na Bíblia) é banido, não há atabaques nem outros instrumentos da orquestra ritual, o uso de bebidas alcoólicas é desestimulado, mais um sinal de que se trata de uma adequação de um rito preexistente a um novo grupo social que sempre o frequentou pelas portas dos fundos, ao cair da noite, de forma velada.

Zélio fundou sua agremiação de forma contemporânea a João de Camargo, mas nunca foi preso e seu nome não consta em nenhum processo. Esta Umbanda cristianizada, antes de servir para dar reconhecimento à cultura das camadas marginalizadas, franqueou o acesso de quem estava no centro a uma versão diluída de um culto comunitário e inclusivo.

12. 1931 – Decreto de Getúlio Vargas restabelece o ensino religioso nas escolas públicas.

Historicamente, o Brasil republicano tem a tradição de separação entre Estado e religiões. Na Primeira República, o grau de separação adotado era aquele no qual o Estado e as religiões ignoram-se mutuamente, sem se hostilizar, embora no início da República houvesse certa tensão entre a Igreja Católica e o Estado, enquanto as demais denominações e religiões sentiam-se livres, pela primeira vez desde 1500. Com Getúlio Vargas começa o grau atenuado do regime jurídico de separação. A característica da separação atenuada é

que há exceções, exatamente aquelas que permitem a “colaboração de interesse público” (...). (FISHMANN, 2012)

O que temos de novidade nesta retomada de um Estado apartado da Igreja, mas não completamente, é a participação de outros grupos religiosos nessas “colaborações de interesse público”. A ICAR ainda é dominante, mas paulatinamente outros credos, em sua maioria cristãos protestantes, vão ganhando relevância no cenário religioso.

No que diz respeito à escola pública e gratuita o Ensino Religioso passa a fazer parte do currículo e a sua regulamentação vai ganhando nuances de acordo com o desenrolar político. Daqui, saltaremos para o início dos anos 2000, quando a cultura afro-brasileira baterá à porta da escola.

13. 2003 – Lei 10.639³

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3o (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’."

Após mais de quatro séculos as culturas afro-brasileiras seriam contempladas com alguma participação na formação escolar. Antes de tentar o impossível, que é separar a religião da cultura de um povo, cabe comentar os dois vetos⁴.

Foram vetadas as propostas de direcionar dez por cento das disciplinas História do Brasil e Educação Artística, e de que “os cursos de capacitação para professores deverão contar com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e de outras instituições de pesquisa pertinentes à matéria.”

14. 2008 – Lei 11.645⁵

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

³ Disponível em 25/07/2022 no endereço:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20out ras%20provid%C3%A1ncias.

⁴ Disponível em 25/07/2022 no endereço:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/Mensagem_Veto/2003/Mv07-03.htm

⁵ Disponível em 25/07/2022 no endereço:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm

§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.”

Esta nova redação passa a incluir os povos indígenas. A implementação desta lei, por outro lado, segue até a data da escrita deste texto com imensas dificuldades. Mais dificuldades do que no momento de sua promulgação. Após um golpe institucional e muitas tentativas de instaurar uma escola pública cristã e conservadora, por meio de um projeto chamado “Escola sem partido”, professores sensibilizados seguem tentando colocar estas leis em prática.

15. 2009 – Concordata Brasil-Vaticano

Aprovação pelo Congresso Nacional do Acordo Brasil-Santa Sé, assinado pelo Executivo em novembro de 2008. O acordo cria novo dispositivo, discordante da LDB em vigor:

"Art. 11 - A República Federativa do Brasil, em observância ao direito de liberdade religiosa, da diversidade cultural e da pluralidade confessional do País, respeita a importância do ensino religioso em vista da formação integral da pessoa. §1º. O ensino religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, em conformidade com a Constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação".

Esta concordata é um enorme retrocesso por ferir mais ainda o regime de separação entre o Estado e as religiões. É aberto um precedente com a ICAR que serve a muitos outros grupos religiosos com interesse em usar o Estado para fazer proselitismo.

Considerações finais

Há gestos na escolarização que são inesquecíveis na liturgia da memória. As crianças em fila, a organização do espaço em classes seriadas, a construção de horários para abrigar diferentes matérias e disciplinas do currículo, as interações do professor e dos alunos no espaço da sala de aula, as carteiras enfileiradas, o ponto registrado no quadro negro, tudo isso indicia ações e andanças implicadas no que compreendemos por vida escolar. A representação ritual perpassa a documentação que fala sobre a vida nas escolas e indica claramente, como destaca Fernando Catroga, “o propósito de formar e de gerir os comportamentos” (1991, p. 409). Há um processo de repetição nos ritos, posto exatamente na dimensão performativa do script exigido de seus partícipes. (BOTO, 2014 p. 104)

Há na descrição acima bastante semelhança com a ritualidade cristã; disposição em filas, lado a lado, todos voltados para a frente vendo as nuças uns dos outros, na frente há uma mesa, que nos lembra um púlpito, ou até um altar numa nave. Sozinho em pé, à frente, um intermediário, proprietário da palavra, autoridade irrepreensível. A escola, esta escola, é filha da Igreja.

O racismo é o maior obstáculo em penetrar o currículo com conteúdos referentes à afro-brasilidade, e o intuito desta lei é combatê-lo. Racismo que se manifesta, dentre outras formas, por meio da intolerância religiosa. Após a perseguição católica, as igrejas protestantes, sobretudo as neopentecostais, assumiram este papel. Com o uso de ferramentas de comunicação em massa, as divindades afro-brasileiras são retratadas como ameaças em rede nacional, em uma profusão enorme de mídias, horários e canais.

A terceira fase do movimento pentecostal, iniciada nos anos de 1970, com grande projeção nas duas décadas seguintes, foi marcada por algumas diferenças significativas no perfil das igrejas surgidas e práticas adotadas, o que lhe valeu a classificação de “neopentecostal”. Pelo acréscimo do prefixo latino “neo”, pretendeu-se expressar algumas ênfases que as

igrejas identificadas nessa fase assumiram em relação ao campo do qual, em geral, faziam parte: abandono (ou abrandamento) do ascetismo, valorização do pragmatismo, utilização de gestão empresarial na condução dos templos, ênfase na teologia da prosperidade, utilização da mídia para o trabalho de proselitismo em massa e de propaganda religiosa (por isso chamadas de “igrejas eletrônicas”) e centralidade da teologia da batalha espiritual contra as outras denominações religiosas, sobretudo as afro-brasileiras e o espiritismo.[...] O ataque às religiões afro-brasileiras, mais do que uma estratégia de proselitismo junto às populações de baixo nível socioeconômico, potencialmente consumidoras dos repertórios religiosos afro-brasileiros e neopentecostais, como querem alguns estudiosos, parece ser uma espécie de estratégia à la “cavalo de Tróia” às avessas. Combate-se essas religiões para monopolizar seus principais bens no mercado religioso, as mediações mágicas e a experiência do transe religioso, transformando-o em um valor interno do sistema neopentecostal. Em posse destes é possível partir para ataques às outras denominações cristãs com maiores chances de vitória. A resposta do catolicismo carismático parece atestar a importância dessas mediações para um grande segmento da população. (SILVA, 2005, p. 152).

Ao tratar de uma cultura tradicional, de transmissão oral, não há distinção clara entre religião, mitologia, medicina, filosofia, artes plásticas, moda, música, dança, arte marcial, tudo está relacionado e imbricado. Nos exemplos de cultos mencionados ficam evidentes características incompatíveis com a estruturação escolar contemporânea. disposição é circular e contempla a todas as idades, o velho é o professor, o corpo está presente, vivo e faz parte efetiva do aprendizado. No entanto, não faltam relatos de profissionais da educação demonizando iniciativas de outros profissionais ou estudantes, sejam de Capoeira, Jongo, mitologia iorubana ou qualquer outra manifestação afro-brasileira.

Na aldeia, existem aqueles que chamamos anciãos; são eles que tomam as decisões do povoado. Quando há uma situação urgente, os anciãos se reúnem e tentam decidir o que precisa ser feito. Não temos polícia ou algo parecido. Para questões de justiça, contamos principalmente com o espírito e com os anciãos.

Um conselho de dez anciãos gerencia os rituais e outros assuntos da aldeia. É uma espécie de comitê, dentro do grupo maior de anciãos. É preciso dizer que os anciãos não se sentem atraídos em participar desse conselho, porque envolve muito trabalho. A pessoa trabalha para toda a comunidade, mas não é como um político que decide tudo. Qualquer um pode chegar, a qualquer hora, e pedir sua ajuda. O ancião pode estar dormindo e alguém bater à sua porta e, então, terá de ir trabalhar. Não tem escolha.

O conselho é selecionado por todos que passaram pela iniciação dos anciãos. Eles são selecionados de acordo com a compreensão dagara das forças elementares que formam o universo. Temos cinco elementos diferentes: terra, água, mineral, fogo e natureza. Cada um desses elementos é representado, no conselho, por uma mulher e um homem. O conselho, portanto, é formado por cinco mulheres e cinco homens. (SOMÉ, 2009)

Dentre os muitos cultos afro-brasileiros, nos poucos aqui mencionados, fica evidente a distância e a impossibilidade de diálogo entre a estrutura escolar, profundamente religiosa, cristianizada após mais de quatro séculos de subordinação e a cultura afro-brasileira. Para a afro-brasilidade adentrar a Escola, as igrejas terão de sair.

Referências

- BOTO, Carlota. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. **História da Educação**, v. 18, p. 99-127, 2014.
- BURKE, Peter, **Hibridismo Cultural**, São Leopoldo: Editora Unisinos, 2010

- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. 5. Ed. Globo, 2006.
- FERREIRA ALVES, Luciano. **Conversa ao pé do fogão: subsídios artístico-pedagógicos para a valorização da cultura afro-ameríndia na escola**. Dissertação de Mestrado, FEUSP, São Paulo, 2019.
- FISCHMANN, Roseli. **Da laicidade do estado como fundamento da cidadania igualitária: uma luta histórica no campo da educação**. Cadernos CERU, Série 2, Vol. 31, n. 1, jun. 2020.
- FISCHMANN, Roseli. **Estado laico, educação, tolerância e cidadania: para uma análise da concordata Brasil-Santa Sé**. Roseli Fischmann – São Paulo: Factash Editora, 2012.
- FISCHMANN, Roseli. **O caráter educativo da laicidade do Estado para a esfera pública: alcance da ação do MP em defesa da cidadania e da democracia docente**. Pesquisa a serviço da sociedade: programa de pesquisa em políticas públicas. São Paulo: FAPESP. . Acesso em: 09 out. 2023, 2012
- REIS, João José. **Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX**, Companhia das Letras, São Paulo, 2008.
- RIVAS NETO, Francisco. **Escolas das religiões afro-brasileiras – tradição oral e diversidade**. São Paulo: Arché, 2012.
- RIVAS, Maria Elise Gabriele Baggio Machado. **O mito de origem: uma revisão do ethos umbandista no discurso histórico**. São Paulo: Arché, 2013.
- SAMPAIO, Gabriela. **A História do Feiticeiro Juca Rosa: Matrizes Culturais da África Subsaariana em Rituais Religiosos Brasileiros do Século XIX**, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, pag. 105-119.
- SILVA, Vagner Gonçalves da. Concepções religiosas afro-brasileiras e neopentecostais: uma análise simbólica. **Revista USP**, (67), 150-175. 2005
- SILVA, Vagner Gonçalves da. Religião e identidade cultural negra: católicos, afro-brasileiros e neopentecostais. In **Alaiandê Xirê: desafios da cultura religiosa afro-americana no Século XXI** /Vagner Gonçalves da Silva, Rosenilton Silva de Oliveira, José Pedro da Silva Neto (Organizadores). São Paulo: FEUSP, 2019.
- SOMÉ, Sobonfu. **O espírito da intimidade**. Editora: Odysseus, 2009, São Paulo.

Recebido para publicação em 11-09-23; aceito em 13-10-23